



Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta &lt;compras.alf@ifmt.edu.br&gt;

**RDC - 07/2023 - Solicitação de análise técnica da proposta, planilha e qualificação técnica do setor DSPLAN.**

6 mensagens

**Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta** <compras.alf@ifmt.edu.br> 23 de janeiro de 2024 às 08:54  
Para: Leone Covari <leone.covari@ifmt.edu.br>, Luma Macedo Mallmann Goncalves <luma.goncalves@ifmt.edu.br>  
Cc: Neyssa Aparecida Filho Saccoman <neyssa.sacomman@ifmt.edu.br>

Bom dia, prezados(as)

1. Considerando o RDC ELETRÔNICO Nº 07/2023 - Contratação de empresa especializada na área de engenharia para retomada da obra de edificação de Quadra Poliesportiva, para atender ao IFMT - Campus Alta Floresta [Processo n. 23747.000956.2023-88].
2. Considerando o valor do item e que essa comissão de planejamento não tem competência para análise técnica, solicitamos apoio da Diretoria Sistêmica de Planejamento (DSPLAN) para análise da proposta, planilhas e qualificação técnica.
3. **Solicitamos, por gentileza, que os pareceres sejam elaborados de forma individual, um para análise de proposta e um para análise da qualificação técnica, até segunda-feira, dia 29/01/2024, na parte da manhã, para que possamos dar continuidade na licitação agendada para ocorrer às 13h30.**
4. Demais análise referente a documentação de habilitação cabe à comissão de planejamento do Campus Alta Floresta.
5. Documentos estão localizados na **PASTA 1ª Rodada**.
6. Segue link do drive: [https://drive.google.com/drive/folders/1gVzX-WYUxsYwGybU6d\\_myokUYSNBF2Gw?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1gVzX-WYUxsYwGybU6d_myokUYSNBF2Gw?usp=drive_link)

**Luma Macedo Mallmann Goncalves** <luma.goncalves@ifmt.edu.br> 23 de janeiro de 2024 às 09:45  
Para: Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta <compras.alf@ifmt.edu.br>  
Cc: Leone Covari <leone.covari@ifmt.edu.br>, Neyssa Aparecida Filho Saccoman <neyssa.sacomman@ifmt.edu.br>

Bom dia, Neyssa.

Ok, recebido. Os documentos estão em análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Luma Macedo Mallmann Goncalves** <luma.goncalves@ifmt.edu.br> 29 de janeiro de 2024 às 10:07  
Para: Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta <compras.alf@ifmt.edu.br>  
Cc: Leone Covari <leone.covari@ifmt.edu.br>, Neyssa Aparecida Filho Saccoman <neyssa.sacomman@ifmt.edu.br>

Bom dia, Neyssa.

Segue o link das análises solicitadas:

Planilha Orçamentária: [https://suap.ifmt.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/642672/](https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/642672/)  
Habilitação Técnica: [https://suap.ifmt.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/642654/](https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/642654/)

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Luma Macedo Mallmann Gonçalves.

Em ter., 23 de jan. de 2024 às 08:54, Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta &lt;compras.alf@ifmt.edu.br&gt; escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos** **ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.pdf**  
76K **ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf**  
77K

---

**Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta** <compras.alf@ifmt.edu.br> 30 de janeiro de 2024 às 11:44  
Para: Luma Macedo Mallmann Goncalves <luma.goncalves@ifmt.edu.br>  
Cc: Leone Covari <leone.covari@ifmt.edu.br>, Neyssa Aparecida Filho Saccoman <neyssa.saccoman@ifmt.edu.br>

Prezados(as), bom dia,

1. Considerando o RDC ELETRÔNICO Nº 07/2023 - Contratação de empresa especializada na área de engenharia para retomada da obra de edificação de Quadra Poliesportiva, para atender ao IFMT - Campus Alta Floresta [Processo n. 23747.000956.2023-88].

2. Considerando o teor dos despachos lavrados pelos senhores (Planilha Orçamentária: [https://suap.ifmt.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/642672/](https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/642672/) ;Habilitação Técnica: [https://suap.ifmt.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/642654/](https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/642654/) ), bem como o parecer lavrado pela Comissão de Licitação ([https://suap.ifmt.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/642926/](https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/642926/)), foi encaminhado pela licitante os documentos para atendimento às solicitações feitas. Diante disso, considerando que essa comissão de planejamento não tem competência para análise técnica, **solicitamos apoio da Diretoria Sistêmica de Planejamento (DSPLAN) para análise dos documentos encaminhados no que tange ao requerimento de envio do "caminho crítico da obra".**

3. Informo que referente às alterações contratuais realizadas até o momento pela empresa, a análise será feita pela Comissão de Licitação.

4. Diante disso, **solicitamos, por gentileza, que os pareceres sejam elaborados até segunda-feira, dia 05/02/2024, na parte da manhã, para que possamos dar continuidade na licitação agendada para ocorrer às 14h30.**

5. Demais análise referente a documentação de habilitação cabe à comissão de planejamento do Campus Alta Floresta.

6. Documentos estão localizados na **"4. Pasta da "2ª Rodada" - documentos enviados pelo licitante"**.

7. Segue link do drive: [https://drive.google.com/drive/folders/1gVzX-WYUxsYwGybU6d\\_myokUYSNBF2Gw?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1gVzX-WYUxsYwGybU6d_myokUYSNBF2Gw?usp=drive_link)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Luma Macedo Mallmann Goncalves** <luma.goncalves@ifmt.edu.br> 1 de fevereiro de 2024 às 11:48  
Para: Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta <compras.alf@ifmt.edu.br>  
Cc: Leone Covari <leone.covari@ifmt.edu.br>, Neyssa Aparecida Filho Saccoman <neyssa.saccoman@ifmt.edu.br>

Bom dia, Neyssa.

Ok, recebido. Os documentos estão em análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Luma Macedo Mallmann Goncalves** <luma.goncalves@ifmt.edu.br> 5 de fevereiro de 2024 às 10:42  
Para: Equipe da área de Compras Campus Alta Floresta <compras.alf@ifmt.edu.br>  
Cc: Leone Covari <leone.covari@ifmt.edu.br>, Neyssa Aparecida Filho Saccoman <neyssa.saccoman@ifmt.edu.br>

Bom dia, prezados.

Segue o link da análise solicitada.

Planilha Orçamentária (caminho crítico): [https://suap.ifmt.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/646552/](https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/646552/)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria  
ESCRITORIO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO Nº 15/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT

Cuiabá, 5 de fevereiro de 2024.

PROCESSO: [23747.000956.2023-88](#)

INTERESSADO: Equipe de Licitações Campus Alta Floresta

ASSUNTO: RDC 07/2023 - Retomada da Obra da Quadra Poliesportiva

DESTINO: Campus Alta Floresta

RESPONSÁVEL: Neyssa Aparecida Filho Saccoman

Em atendimento ao e-mail da Equipe de Licitação, o qual solicita à equipe técnica do IFMT que efetue a análise da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA referente ao RDC 07/2023.

#### **Análise da Planilha Orçamentária**

A licitante apresentou a justificativa referente ao solicitado no Despacho Nº 8/2024 - RTR-EINFRA.

Por se tratar de obra remanescente de baixa complexidade, o cronograma físico-financeiro supre o caminho crítico.

#### **Conclusão**

A licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA atendeu ao edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leone Covari, DIRETOR - CD3 - RTR-DSPLAN**, em 05/02/2024 10:34:11.
- **Luma Macedo Mallmann Goncalves, ENGENHEIRO-AREA**, em 05/02/2024 10:37:17.
- **Thiago Eduardo Solla Lopez, ARQUITETO E URBANISTA**, em 05/02/2024 10:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646552

Código de Autenticação: 8109585866





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Alta Floresta  
Coordenação de Compras

## PARECER Nº 2/2024 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta-MT , 5 de fevereiro de 2024.

**PROCESSO:**23747.000956.2023-88

**INTERESSADO:** Campus Alta Floresta - IFMT

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para retomada da obra de edificação de Quadra Poliesportiva, para atender ao IFMT - Campus Alta Floresta.

### CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

Para emissão do presente parecer foram considerados os despachos enviados pela Equipe Técnica da Diretoria Sistêmica de Planejamento [DSPLAN] após análise aos documentos apresentados pelo licitante participante do RDC 07/2023, sendo eles: DESPACHO Nº 15/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT [Doc. SUAP 646552] e DESPACHO Nº 9/2024 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT [Doc. SUAP 642654].

### 1. RELATÓRIO:

Trata-se de análise realizada pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 2851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023, para o RDC nº 07/2023 [UASG 158144], com o objetivo de analisar os documentos apresentados pela empresa VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA [CNPJ: 13.230.747/0001-88], em consideração aos Despachos n. 09/2024 e 15/2024, lavrados pela Equipe Técnica da Diretoria Sistêmica de Planejamento [DSPLAN].

#### 1.1. Orientações gerais ao fornecedor:

A título de orientação geral aos fornecedores, lembramos que:

Nos termos do Item 9.2.7. "Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço."

Portanto, ao efetuar os ajustes solicitados pelo Pregoeiro, o Licitante não poderá em hipótese alguma majorar o preço da proposta.

Nos termos do Item 9.2.7.1.

"O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;"

Nos termos do Item 9.2.7.2.

"Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime."

Nos termos do Item 10.4.1.

"Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação."

Nos termos do item 9.5.1.

"Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta."

Nos termos do item 9.5.2.

"É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo."

Segue abaixo a análise dos Despachos 64/2023 da planilha orçamentária e indicações dos ajustes necessários, encaminhadas para o item:

Segue abaixo a análise ao Despacho 15/2024:

## **2. CONSIDERAÇÃO AO DESPACHO Nº 15/2024: Análise da Planilha Orçamentária.**

### **"Análise da Planilha Orçamentária**

A licitante apresentou a justificativa referente ao solicitado no Despacho Nº 8/2024 - RTR-EINFRA.

Por se tratar de obra remanescente de baixa complexidade, o cronograma físico-financeiro supre o caminho crítico.

### **Conclusão**

A licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA atendeu ao edital."

Diante do despacho apresentado pela Equipe Técnica da Diretoria Sistêmica de Planejamento [DSPLAN], conclui-se que a proposta apresentada pela empresa VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA [CNPJ: 13.230.747/0001-88] foi aceita.

## **3. DA HABILITAÇÃO**

Conforme o item 9.10. do Edital "Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital."

Diante disso, visando à garantir que todos os documentos necessários para habilitação foram encaminhados, que as certidões encontram-se dentro do prazo de validade, convocamos o envio de documentos necessários para habilitação nos termos do Item 10 e seus subitens do Edital do Certame.

## **4. CONCLUSÃO**

**Solicita-se ao licitante que sejam enviados os documentos necessários para habilitação, os quais encontram-se elencados no item 10 do Edital do Certame, para análise da Comissão Especial de Licitação do RDC n. 07/2023.**

**Neyssa Aparecida Filho Saccoman**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA 2851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 05/02/2024 13:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647213

Código de Autenticação: 4c819dd79c

